

# Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 273064

Titulo da tarefa: 1183 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - 04/2026

Cliente: MATRE & PROLE SAUDE S/C LTDA

Data/Hora da geracao: 24/09/2026, 12:40

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

## Resumo da analise

O documento analisado é um balancete mensal de abril/2026 da empresa TOP QUALITY CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, enquanto a tarefa informa outro cliente (MATRE & PROLE SAUDE S/C LTDA). Há divergência relevante de identificação documental, o que compromete a vinculação do balancete à tarefa. Tecnicamente, o balancete apresentado é muito sintético, com apenas contas patrimoniais e rubricas de resultado, sem demonstração de contrapartidas, sem passivo circulante/não circulante detalhado e sem demais contas que permitam validação completa. Observa-se ainda patrimônio líquido inconsistente na apresentação do saldo: capital social de 50.000,00C e prejuízos acumulados de 715,05D, resultando em PL líquido de 49.284,95C, coerente aritmeticamente, porém sem detalhamento suficiente para validação de origem. O ativo total (49.566,95D) supera o passivo + PL líquido apresentado (49.284,95C) em 282,00, valor que coincide com as receitas acumuladas informadas, mas a estrutura do balancete não evidencia a conta de resultado incorporada ao fechamento. Há também ausência de movimento no período em praticamente todas as contas, o que limita a análise de competência e consistência operacional.

## Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer\_humano

Severidade global: S2

O balancete não apresenta falha aritmética evidente nos saldos exibidos, mas contém divergência material de identificação entre tarefa e documento, além de estrutura insuficiente para validação completa do fechamento. Por isso, a conclusão inicial mais prudente é de parecer humano, com revisão da correspondência documental e da composição do fechamento antes de qualquer aprovação.

## Documentos identificados

### 1. balancete\_apr\_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal de 01/04/2026 a 30/04/2026. Empresa identificada no PDF: TOP QUALITY CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA.

## Itens identificados

### 1. Divergência entre o cliente da tarefa e a empresa do balancete

Severidade: S2

Impacto: Compromete a rastreabilidade e a vinculação do documento ao processo de QA da tarefa, podendo invalidar a conclusão para o cliente correto.

Evidencia: A tarefa informa cliente MATRE & PROLE SAUDE S/C LTDA, mas o PDF analisado identifica a empresa TOP QUALITY CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ 23.465.739/0001-74.

Recomendacao: Encaminhar para validação humana da correspondência documental antes de aprovar o fechamento.

Base legal utilizada: Princípios de fidedignidade, integridade e rastreabilidade da informação contábil; CPC 00 (Estrutura Conceitual) quanto à representação fidedigna.

## **2. Balancete sintético com estrutura insuficiente para validação completa**

Severidade: S2

Impacto: A ausência de detalhamento das contas de passivo, resultado e demais rubricas impede confirmação integral da composição contábil e dos saldos de fechamento.

Evidencia: O PDF apresenta apenas ativo, passivo, patrimônio líquido e algumas contas de receita/deduções, sem abertura suficiente por grupos relevantes nem evidência de todas as contas que compõem o saldo final.

Recomendacao: Submeter a revisão humana, pois o documento não permite validação plena do fechamento contábil apenas por esta peça.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) e CPC 00 (Estrutura Conceitual), quanto à utilidade e completude da informação.

## **3. Inconsistência estrutural entre ativo e patrimônio líquido apresentado**

Severidade: S2

Impacto: A diferença entre ativo e passivo+PL líquido sugere que parte do resultado do período pode não estar explicitamente evidenciada, reduzindo a confiabilidade do fechamento.

Evidencia: Ativo total de 49.566,95D; passivo e PL apresentados em 49.284,95C; diferença de 282,00, coincidindo com a receita operacional líquida bruta/deduções informadas, mas sem linha explícita de apuração do resultado no fechamento.

Recomendacao: Validar tecnicamente a origem da diferença e a forma de encerramento das contas de resultado antes de considerar o balancete apto para decisão.

Base legal utilizada: CPC 26 e CPC 00, quanto à consistência da apresentação e representação fidedigna das posições patrimonial e de resultado.

## **4. Ausência de movimentação no período em todas as contas exibidas**

Severidade: S1

Impacto: Indica que o mês foi apresentado apenas com saldos estáticos, sem débitos/créditos, o que reduz a auditabilidade do movimento mensal e dificulta a análise de competência.

Evidencia: Para todas as contas exibidas, os campos Débito e Crédito estão em 0,00 no período 01/04/2026 a 30/04/2026.

Recomendacao: Manter em observação e solicitar validação humana do racional de fechamento, pois a ausência de movimento limita a leitura técnica do mês.

Base legal utilizada: Princípios de escrituração e evidenciação contábil; CPC 00 quanto à utilidade da informação para decisão.

## **Referencias tecnicas gerais**

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro

2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

3. Princípios de fidedignidade, integridade, completude e rastreabilidade da informação contábil

### **Observacao final**

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.